CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 04/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de câmeras de segurança dentro dos Centros Municipais de Atenção à Infância - CEMAI's com o objetivo de acompanhar o dia-a-dia das crianças e Educadores que ficam nas creches.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de olho vivo tem sido muito utilizada e é importante para proporcionar maior segurança aos alunos e educadores, contribuindo também para a preservação do patrimônio público.

As câmeras podem contribuir para esclarecer as mais diversas ocorrências, como assaltos, vandalismo, entre outras, além de inibir a ação de possíveis criminosos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador